PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019.1/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa **MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.442.846/0001-14, localizada a Rua Santo Antônio, 269, Centro, CEP: 64.600-004, Picos PI, neste ato representada pela Sra. ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAÚJO CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2.610.600 SSP/PI e do CPF nº 014.618.033-06, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 10 de junho de 2022 e encerramento em 10 de junho de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 193.129,45 (cento e noventa e três mil cento e vinte e nove e quarenta e três centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 – FUNDEB 30%	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.550.01.999
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.661.04.999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FE: 02
SEJUDO
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.06.10 14:25:20 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME
CONTRATADA

ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306
Assinado de forma digital por ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAUJO CAMPOS:01461803306
Dados: 2022.06.10 13:10:01 -03'00'

TESTEMUNHAS:
NOME: Sonizata do Sousa Rs
CPF: 088.296.353-48

NOME: Luise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 06

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.442.846/0001-14, localizada a Rua Santo Antônio, 269, Centro, CEP: 64.600-004, Picos PI, neste ato representada pela Sra. ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAÚJO CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade n° 2.610.600 SSP/PI e do CPF n° 014.618.033-06, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2022 e encerramento em 10 de junho de 2023

VALOR: R$ 193.129,45 (cento e noventa e três mil cento e vinte e nove e quarenta e três centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 – FUNDEB 30%	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.550.01.999
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
28/06/2022

Publicado em 10/06/2022
Edição 4594
Nº da Publicação 1001444
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 564

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620305E5DC73E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME "Comercial Gomes", inscrita no CNPJ sob o nº 05.626.216/0004-23, com sede na Av. 29 de Abril, 24 - Centro. CEP: 64.768-000, na Cidade de Lagoa do Barro PI, neste ato representada por ALBERTO RODRIGUES GOMES, portador da Carteira de Identidade nº1.316.367 SSP/PI, e do CPF nº 022.586.104-60, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2022 e encerramento em 10 de junho de 2023

VALOR: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 – FUNDEB 30%	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.550.01.999
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, ___ de junho de 2022.

Id:1518E95074A277D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 – PMLB
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04.

CONTRATADA: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA – ME "Bellayan Construções", com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, nº 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo – CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo *Sr. CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO, RG: 8.035.389 – SDS/PE e CPF: 089.905.394-71*, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Institui o presente contrato, a execução das Obras de Construção de Quiosques na Praça de Eventos na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexo do edital e proposta apresentada que passa a integrar o presente termo.

VALOR: R$: 355.983,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Sec. de Administração	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.999

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado da data de sua assinatura por 12 (doze) meses e de execução 120 (cento e vinte) dias.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 10 de junho de 2022.

Id:09FEBD8D885273E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 035/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 019.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.442.846/0001-14, localizada a Rua Santo Antônio, 269, Centro, CEP: 64.600-004, Picos PI, neste ato representada pela Sra. ANTONIA AURIDETE DE MOURA ARAÚJO CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade nº 2.610.600 SSP/PI e do CPF nº 014.618.033-06, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2022 e encerramento em 10 de junho de 2023

VALOR: R$ 193.129,45 (cento e noventa e três mil cento e vinte e nove e quarenta e três centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/QSE/FUNDEB 40%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.01 – FUNDEB 30%	12.361.0269.2090 - Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		1.540.01.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE		1.550.01.999
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Administração do FMAS		1.661.04.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de junho de 2022.

Id:089B78152AC873DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD N.º 071/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Concede férias a servidora, e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora **MARIA DE SOUSA GONÇALVES,** inscrita no **CPF (MF) 040.337.943-10,** no período de **04/07/2022 a 02/08/2022,** referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2022.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal